



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinete@serratalthada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.462, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Denomina de Deputado Federal Pedro Eugênio, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, situado à Rua Miguel Gomes da Silva, s/n, IPSEP, Serra Talhada/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Deputado Federal Pedro Eugênio, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, situado à Rua Miguel Gomes da Silva, s/n, IPSEP, Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 28 de maio de 2015.


LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

P U B L I C A D O
Ein: 28105165


Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1